



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0199/2021

Assegura o atendimento ginecológico às gestantes que se encontrem sob a tutela do Estado, em presídios, penitenciárias e centros de atendimento socioeducativo, durante o período do pré-natal, parto e pós-parto.

Autor : Deputado Rodrigo Minotto

Relator : Deputado Sérgio Guimarães

I - RELATÓRIO

Tratam os presentes autos da proposição legislativa de iniciativa do Deputado Rodrigo Minotto, que assegura o atendimento ginecológico às gestantes que se encontrem sob a tutela do Estado, em presídios, penitenciárias e centros de atendimento socioeducativo, durante o período do pré-natal, parto e pós-parto.

A matéria foi admitida e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça (pp. 56-59), e, em seguida, na Comissão de Finanças e Tributação e Comissão de Segurança Pública.

Finalmente, aportou nesta Comissão de Saúde, na qual fui designado Relator, para análise do interesse público da medida almejada, na forma regimentalmente estabelecida.

É o relatório.

II - VOTO

De acordo com o disposto nos arts. 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder, compete a esta Comissão de Saúde analisar as proposições sob o prisma do **interesse público**, quanto aos campos temáticos ou áreas de atividade aludidos da mesma norma regimental.

Assim, da análise cabível, vislumbro que o Projeto de Lei em referência já teve manifestações favoráveis dos órgãos diligenciados na CCJ, bem como manifestação favorável nas comissões acima elencadas, mostra-se revestido do interesse público e se encontra apto à regular tramitação neste Parlamento.

Ante o exposto, no âmbito deste órgão fracionário, por considerar presente na medida o interesse da coletividade, voto, com fundamento nos arts. 144, III, e 209, III, do Rialec, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0199/2021**.

Sala das Comissões,

Deputado Sérgio Guimarães
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio da Rosa
Guimarães**, em 12/12/2024, às 09:31.
